



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 611/2025  
De 03 de janeiro de 2025

“AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS  
BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art.4º, incisos VII e VIII da Lei nº 037/93, que Cria o Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o ocupante do cargo de Tesoureiro (reintegrado via judicial), está em exercício de outras funções,

## R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o servidor Glauco Stefan Barbosa, Assistente Administrativo, RG-40.620.732-X, CPF-053.062.039-14, para desempenhar as atribuições do cargo de Tesoureiro.

Art. 2º - As contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-11.763.168/0001-75, serão movimentadas pela agente Liamar Diorio Bianco - RG-16.159.830-4, CPF-053.309.448-80 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e pelo servidor Glauco Stefan Barbosa, citado no artigo anterior.

Art. 3º - Relação dos poderes delegados:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - POUPANCA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

Parágrafo Único – Qualquer documento ou cheque deverá conter, obrigatoriamente, as assinaturas dos dois agentes acima citados.

Art. 4º - Ficam designados, a agente Lianmar Diorio Bianco - RG-16.159.830-4, CPF-053.309.448-80 e o servidor Glaucio Stefan Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo para movimentarem as contas do Fundo Municipal de Saúde no que tange a:

- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- EFETUAR TRANSFERENCIA P/MESMA TITULARIDADE

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 107/2021.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 03 de janeiro de 2025.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças